



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3206/1988

Ementa

ALTERA A LEI 3.148/88, PARA PREVER EM FAVOR DO INOCCOP-INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS BANDEIRANTES, A AQUISIÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL.

Data da Norma

06/07/1988

Data de Publicação

15/07/1988

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 4581/1988](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 19/07/1988

BENS IMÓVEIS - alienação - venda

HABITAÇÃO

Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 27
 Fis. 35
 Proc. 16810
[Signature]

LEI Nº 3206, DE 06 DE JULHO DE 1.988

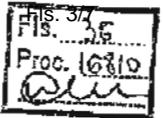
Altera a Lei 3.148/88, para prever em favor do -
 INOCOOP - Instituto de Orientação às Cooperativas-
 Habitacionais Bandeirantes, a aquisição de área pú-
 blica para construção de núcleo habitacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
 de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ex -
 traordinária realizada no dia 1º de julho de 1.988, PROMULGA a
 seguinte Lei.-

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.148, de 02 de-
 fevereiro de 1988, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Jundiaí autorizado a alie -
 nar, no todo ou em parte, ao INOCOOP - Instituto de Orientação-
 às Cooperativas Habitacionais Bandeirantes, as áreas de terreno
 abaixo descritas, pertencentes ao patrimônio municipal, locali-
 zadas na Rodovia "Vereador Geraldo Dias" (SP 332) no Bairro En-
 gordadouro, para construção de Núcleo Habitacional denominado -
 "Terra da Uva", conforme projeto anexo que, devidamente rubrica-
 do, fica fazendo parte integrante desta lei e com as seguintes-
 descrições perimétricas:

"ÁREA I - 'Inicia na intersecção do alinhamento da Gleba 5
 de Angelo Hermínio Niero e outros com o imóvel de Manoel Jun -
 queira e segue 278,11 metros confrontando com a Gleba 5 de Ange-
 lo Hermínio Niero e outros; deflete à direita e segue 424,45 me-
 tros, confrontando com o imóvel de Tanaka S.A.; deflete à direi-
 ta e segue 286,14 metros, confrontando com o imóvel da Prefeitu-
 ra Municipal; deflete à direita e segue 413,00 metros, confron-
 tando com o imóvel de Manoel Junqueira até o ponto inicial des-



ta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de - 105.200,00 metros quadrados".

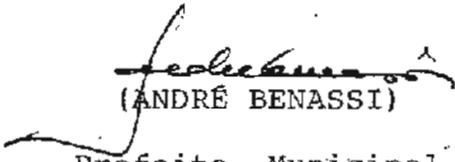
"ÁREA II - 'Inicia no marco "AO" existente à margem da Rodovia 'Vereador Geraldo Dias' (SP 332), junto à divisa da Gleba "1", e segue pela cerca da estrada acima, numa distância de - 63,80 metros, até achar o ponto "A4"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 57º43'NW, numa distância de 157,50 metros, até achar o ponto "A3"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 19º47'SW, numa distância de 286,14 metros, até achar o ponto "A2", confrontando com a Gleba "3"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 54º57'SE, numa distância de 124,00 metros, divisando com o Parque Cecap, até achar o ponto "A1"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 51º14'NE, numa distância de 4,18 metros, confrontando com a Gleba "1", até achar o ponto "B4"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 54º57'SW, até achar o ponto "B3", confrontando com a área do DAE, numa distância de 60,24 metros; desse ponto deflete à direita e segue no rumo de 51º14'NE, ainda confrontando com a área do DAE, numa distância de 99,50 metros, até achar o ponto "B1"; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, ainda confrontando com a área do DAE, numa distância de 57,00 metros, até achar o ponto "B0"; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 51º14'NE, numa distância de 179,54 metros, confrontando com a Gleba "1", até achar o ponto "A0", - marco inicial da descrição. O perímetro acima descrito compreende uma área de 47.511,61 metros quadrados".

Art. 2º - O INOCOOP - Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais Bandeirantes poderá indicar uma Cooperativa Habitacional, para realização das obras.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

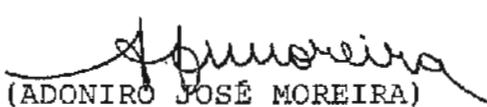


ção, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias - do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-

air

ASSUNTO

IMPLANTAÇÃO

FOLHA Nº

09/48

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LOCAL: **ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS**

BAIRRO: **ENGORDA DOURO**

PROPRIETÁRIO: **EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.**

ORGÃO ASSESSOR: **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.**

ESCALA: 1 : 500

INOCOOP BANDEIRANTES

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

[Handwritten Signature]

COOP. HABITACIONAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO

ORGÃO ASSESSOR

INST. ORIENT. ÀS COOP. HAB. INOCOOP BANDEIRANTES.

EAS.

VIDE ACIMA

AUTOR DO PROJETO

[Handwritten Signature]

NIVALDO J. CALLEGARI - ARQUITETO
CREA 144088/D REG. PREF. 27719-3 ART. 687290
REGIÃO 6ª SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO

[Handwritten Signature]

EMPRESA REGIONAL E CONSTRUÇÃO SA
CREA 61744/D REG. PREF. ART. 687290
REGIÃO 6ª SÉRIE "D"

[Handwritten Mark]

**ASSUNTO: PAV. TIPO, FACHADA FRONTAL,
CORTE AA. e BB. (TIPO A)**

**FOLHA Nº
11/48 A**

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA.

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.

LOCAL ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS

BAIRRO ENGOR DADOURO

PROPRIETÁRIO: EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.

ORGÃO ASSESSOR: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.

Fis. 33
Proc. 16810
atu

ESCALA: 1:100

INOCOOP BANDEIRANTES.

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

Elizavir

COOP. HABITACIONAL

~~COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPUS LIMPO~~

ORGÃO ASSESSOR

[Signature]

INST. ORIENT. ÀS COOP. HAB. INOCOOP. BANDEIRANTES

ÁREAS

VIDE FOLHA 09

AUTOR DO PROJETO

[Signature]

NIVALDO J. CALEGARI - ARQUITETO
CREA. 124088/D REG. PREF. 27719-3 ART. 687276
REGIÃO 62 SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO

[Signature]

EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA
CREA 61744/D REG. PREF. ART. 687290
REGIÃO 62 SÉRIE "D"

[Handwritten mark]

ASSUNTO: PAV. TIPO, FACHADA FRONTAL,
CORTE AA.e BB. (TIPO B)

FOLHA Nº 17/48 A
Fls. 7/7

CONJUNTO RESIDENCIAL TERRA DA UVA.
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.
LOCAL: ESTRADA ESTADUAL SÃO PAULO - CAMPINAS
BAIRRO: ENGORDADOURO
PROPRIETÁRIO: EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.
ORGÃO ASSESSOR: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS.

Fls. 40
Proc. 16810
[Signature]

ESCALA: 1:100

INOCOOP BANDEIRANTES.

SITUAÇÃO

VIDE FOLHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
[Signature]
COOP. HABITACIONAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO

ORGÃO ASSESSOR
[Signature]
INST. ORIENT. AS COOP. HAB. INOCOOP. BANDEIRANTES

ÁREAS

VIDE FOLHA 09

AUTOR DO PROJETO
[Signature]
NIVALDO J. CALLEGARI - ARQUITETO
CREA. 14088/D REG. PREF. 27719-3 ART. 687276
REGIÃO 69 SÉRIE "D"

RESP. EXECUÇÃO
[Signature]
EMPRESA REGIONAL DE CONSTRUÇÕES SA.
CREA 81744/D REG. PREF. ART. 687280
REGIÃO 69 SÉRIE "D"

[Large Signature]